



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002389 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 2.424/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre nome de Rua do nosso Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua localizada no Loteamento Luiz Gonzaga 3ª etapa, Bairro Drº José Milton Machado, entre as quadras R e R-01, conforme o mapa da cidade, a referida Rua passará a denominar-se de Rua Mirian Tavares Lima.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 06 de abril de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP: 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |

p. 1 de 1

De acordo com a **Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010**

EDIÇÃO Nº: 002389 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br